



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 21.03.2017

Aos 21 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de Pelotas o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0000628-60.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Juiz Substituto Nivaldo de Souza Junior, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.10.2005

Data da última correição realizada: 31.03.2016

Data de Implantação do PJe: 17.04.2015

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu.

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 21.03.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.02.2016 a 31.01.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza do Trabalho Titular	Desde 14.10.2005
Nivaldo de Souza Junior	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara Trabalho de Pelotas pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld e do Juiz Substituto Nivaldo de Souza Junior, esse de forma conjunta com a 1ª Vara.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.10.2005		11 anos, 5 meses e 8 dias
2 Nivaldo de Souza Junior	Juiz Substituto lotado na 1ª e 4ª Varas do Trabalho de Pelotas desde 28.04.2014		2 anos, 10 meses e 24 dias
	07.01 a 09.02.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular (cumulativamente com a 1ª VT de Pelotas)	1 mês e 4 dias
	30.05 a 16.06.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular (cumulativamente com a 1ª VT de Pelotas)	17 dias
	19.09 a 02.10.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	14 dias
	09.01 a 24.01.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total (dias)
Ana Ilca Härter Saalfeld	Férias	07.01.2016 a 09.02.2016	34
	Férias	30.05.2016 a 16.06.2016	18
	Férias	19.09.2016 a 02.10.2016	14
	Férias	09.01.2017 a 24.01.2017	16
Nivaldo de Souza Junior	Férias	10.02.2016 a 07.03.2016	27
	Férias	08.03.2016 a 10.03.2016	3
	Férias	10.10.2016 a 06.11.2016	28
	Férias	09.02.2017 a 08.04.2017	59 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Gilnei Waskow	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	10.11.2014
2	Mauricio Zanlucky	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.05.2014
3	Darci Dilton Molina Oliveira	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.10.2005
4	Eduardo Bacchieri Duarte Falcao	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	03.11.2010
5	Guilherme Bubolz Bull	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	21.07.2008
6	Floravante dos Santos Moraes	Analista Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.10.2005
7	Idelon Correa da Silva Junior	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	26.04.2011
8	Liziane Correa da Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	10.11.2014
9	Magda Elisabete Ratto Gonçalves	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	14.10.2005
10	Marcia Lenici Eslabao Hackbart	Técnico Judiciário- Serviços Diversos	-	24.10.2016
11	Maria Tereza Mattos Vinholes	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	09.04.2007
12	Marly Figueiredo da Rocha	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	14.10.2005
13	Vladimir Gil de Oliveira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	14.10.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Marcia Lenici Eslabao Hackbart	Curso ou evento (CURS)	4	4
Floravante dos Santos Moraes	Curso ou evento (CURS)	2	2
Darci Dilton Molina Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Ivan Gilnei Waskow	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	5
	Curso ou evento (CURS)	2	
Vladimir Gil de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	5
	Doação de sangue (DSAN)	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Maria Tereza Mattos Vinholes	Doença em pessoa da família (LPF)	1	24
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	23	
Itamar Flores Barbosa	Doença em pessoa da família (LPF)	5	13
	Curso ou evento (CURS)	8	
Guilherme Bubolz Bull	Curso ou evento (CURS)	2	2
Eduardo Bacchieri Duarte Falcao	Curso ou evento (CURS)	7	7
Mauricio Zanlucki	Curso ou evento (CURS)	1	1
Idelon Correa da Silva Junior	Curso ou evento (CURS)	2	2
Liziane Correa da Silva	Curso ou evento (CURS)	2	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Itamar Flores Barbosa	24.10.2005	27.10.2016	11 anos e 4 dias	Lotação na 2ª VT de Rio Grande – Assistente de Execução (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.02.2017)

O servidor ocupava a função de Assistente FC02 na vara correcionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Antonio Bohns Pereira	Direito	20.04.2015 a 19.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.)

Os resultados da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.171	1.110	1.430	1.237,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	Conhecimento	1	3	1	1	2	2	2	1				
											2			
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,36	0,83	0,18	0,58	0,46	0,46	0,18	0,09	0,43	53%	0,23
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,74	0,20	0,61	0,21	0,05	0,41	0,14	0,33	79%	0,26
	3º	3ª Erechim	0,53	0,22	0,65	0,20	0,69	0,61	0,22	0,19	0,20	0,42	62%	0,26
	4º	2ª Uruguaiana	0,02	0,23	0,83	0,35	0,56	0,19	0,05	0,21	0,22	0,32	97%	0,31
	5º	Farroupilha	0,37	0,32	0,80	0,27	0,73	0,51	0,15	0,14	0,15	0,41	75%	0,31
	6º	1ª Gramado	0,24	0,27	0,87	0,25	0,58	0,32	0,02	0,22	0,16	0,36	87%	0,32
	7º	1ª Erechim	0,61	0,28	0,70	0,24	0,71	0,70	0,68	0,26	0,24	0,54	60%	0,32
	8º	4ª Rio Grande	0,42	0,27	0,71	0,31	0,54	0,57	0,34	0,23	0,20	0,44	74%	0,33
	9º	2ª Lajeado	0,35	0,22	0,76	0,23	0,61	0,47	0,31	0,11	0,15	0,40	84%	0,33
	10º	Posto de Marau	0,43	0,33	0,67	0,24	0,63	0,62	0,25	0,30	0,27	0,44	78%	0,35
	11º	3ª Rio Grande	0,50	0,42	0,78	0,35	0,65	0,54	0,39	0,29	0,20	0,50	70%	0,35
	12º	1ª Uruguaiana	0,06	0,33	0,77	0,32	0,60	0,18	0,05	0,18	0,23	0,32	113%	0,36
	13º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,27	0,79	0,22	0,61	0,43	0,56	0,15	0,16	0,43	85%	0,36
	14º	1ª Lajeado	0,38	0,21	0,77	0,23	0,63	0,49	0,34	0,18	0,15	0,42	87%	0,37
	15º	2ª Sapiranga	0,38	0,32	0,71	0,33	0,40	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	77%	0,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	4ª Novo Hamburgo	0,27	0,30	0,83	0,29	0,54	0,43	0,17	0,37	0,21	0,42	92%	0,39
17º	Posto de Nova Prata	0,48	0,29	0,78	0,24	0,75	0,65	0,64	0,26	0,22	0,53	74%	0,39
18º	Posto de Tramandaí	0,34	0,28	0,86	0,35	0,64	0,48	0,30	0,17	0,17	0,44	89%	0,39
19º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,86	0,23	0,60	0,38	0,53	0,21	0,17	0,47	85%	0,40
20º	2ª Pelotas	0,42	0,33	0,82	0,36	0,56	0,50	0,16	0,28	0,25	0,44	92%	0,41
21º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,37	0,77	0,28	0,47	0,74	0,21	0,31	0,31	0,47	89%	0,42
22º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,78	0,32	0,63	0,60	0,30	0,23	0,29	0,46	92%	0,43
23º	4ª Passo Fundo	0,41	0,26	0,72	0,24	0,61	0,66	0,24	0,13	0,19	0,42	102%	0,43
24º	2ª Passo Fundo	0,35	0,40	0,79	0,32	0,65	0,48	0,30	0,23	0,27	0,45	96%	0,43
25º	Montenegro	0,44	0,37	0,76	0,29	0,51	0,76	0,22	0,18	0,23	0,46	95%	0,44
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,34	0,73	0,29	0,66	0,54	0,34	0,20	0,24	0,43	102%	0,44
27º	1ª Sapiranga	0,33	0,28	0,66	0,28	0,35	0,63	0,19	0,69	0,41	0,46	96%	0,45
28º	1ª Taquara	0,36	0,45	0,81	0,27	0,50	0,53	0,31	0,55	0,18	0,49	94%	0,46
29º	4ª Pelotas	0,24	0,29	0,81	0,31	0,71	0,32	0,18	0,27	0,22	0,40	116%	0,46
30º	Ijuí	0,38	0,36	0,79	0,24	0,58	0,51	0,49	0,28	0,22	0,47	98%	0,46
31º	3ª Pelotas	0,26	0,43	0,80	0,36	0,50	0,33	0,03	0,38	0,25	0,40	120%	0,48
32º	Cruz Alta	0,51	0,33	0,70	0,34	0,53	0,74	0,34	0,26	0,46	0,50	97%	0,48
33º	3ª Taquara	0,31	0,40	0,83	0,26	0,57	0,49	0,62	0,34	0,18	0,50	100%	0,50
34º	2ª Taquara	0,29	0,38	0,82	0,27	0,59	0,67	0,36	0,45	0,22	0,50	100%	0,50
35º	4ª Taquara	0,31	0,35	0,76	0,21	0,49	0,50	0,81	0,23	0,15	0,48	105%	0,50
36º	3ª Sapiranga	0,30	0,25	0,86	0,34	0,60	0,48	0,76	0,18	0,20	0,49	102%	0,50
37º	2ª Bagé	0,34	0,43	0,79	0,36	0,54	0,53	0,36	0,28	0,36	0,47	107%	0,51
38º	5ª Novo Hamburgo	0,48	0,29	0,82	0,34	0,58	0,62	0,37	0,23	0,22	0,49	104%	0,51
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,31	0,76	0,36	0,54	0,76	0,44	0,32	0,31	0,52	98%	0,51
40º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,60	0,82	0,30	0,51	0,55	0,43	0,33	0,18	0,50	103%	0,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41º	1ª Bagé	0,47	0,38	0,82	0,38	0,57	0,68	0,30	0,27	0,45	0,51	105%	0,54
42º	Santo Ângelo	0,31	0,23	0,82	0,36	0,52	0,35	0,54	0,34	0,26	0,46	117%	0,54
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,45	0,75	0,36	0,54	0,93	0,36	0,24	0,33	0,54	100%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,38	0,78	0,34	0,60	0,82	0,69	0,27	0,21	0,57	98%	0,56
45º	Alvorada	0,63	0,37	0,84	0,34	0,86	1,00	1,00	0,17	0,20	0,66	85%	0,56
46º	São Jerônimo	0,61	0,17	0,83	0,44	0,63	0,90	0,64	0,65	0,29	0,64	90%	0,58
47º	2ª Rio Grande	0,57	0,38	0,85	0,33	1,00	0,80	0,82	0,58	0,34	0,68	89%	0,60
48º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,50	0,89	0,46	0,50	0,86	0,84	0,50	0,30	0,66	95%	0,63
49º	3ª Novo Hamburgo	0,60	0,51	0,92	0,50	0,65	0,83	0,62	0,61	0,33	0,67	101%	0,68
50º	1ª Pelotas	0,31	0,55	0,89	0,56	0,68	0,40	0,25	1,00	0,41	0,58	122%	0,71
51º	1ª Santa Maria	0,50	0,65	0,89	0,54	0,73	0,61	0,88	0,31	0,27	0,63	118%	0,75
52º	2ª Santa Maria	0,54	0,42	0,84	0,49	0,64	0,96	0,61	0,27	0,32	0,61	131%	0,80
53º	18ª Porto Alegre	0,23	0,54	0,89	1,00	0,54	0,62	0,33	0,69	1,00	0,63	148%	0,94
Média		0,39	0,35	0,79	0,33	0,60	0,57	0,40	0,35	0,26	0,49	94%	0,46



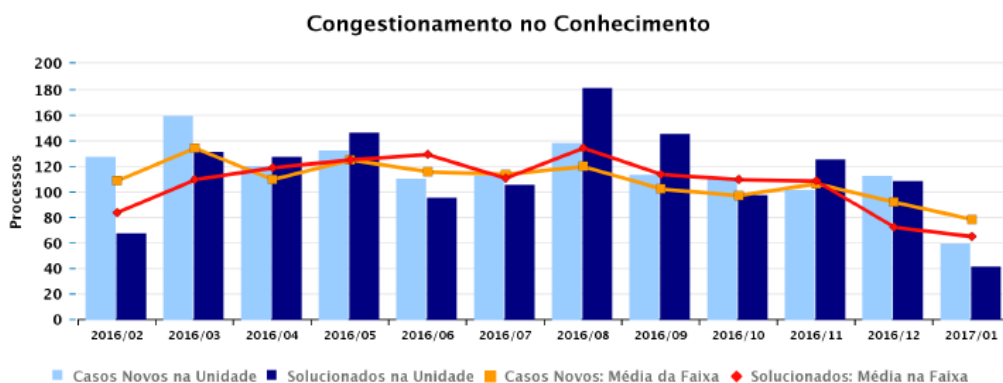
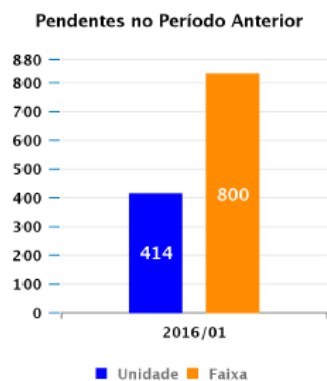
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.368}{414 + 1.394} \right) \Rightarrow 0,24$$



	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Processos solucionados Fev-2016 a Jan-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.394	1.368	98,13%
Média unidades similares	1.260,98	1.238,06	98,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi superior em 26 unidades ao número de processos solucionados. Ainda assim, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,24) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,39), na medida em que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2016/01) na Unidade (414 processos) era consideravelmente inferior à média da respectiva faixa (800 processos).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.394) na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas foi 10,55% superior à média na respectiva faixa processual (1.260,98) e o número de processos solucionados na Unidade (1.368) foi 10,5% superior à média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (1.238,06).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (01/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (53,26%). Além disso, convém destacar que, no período avaliado, a Unidade conseguiu zerar o número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	196	237	20,92%
Aguardando encerramento da instrução	166	194	16,87%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	45	14	-68,89%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	7	0	-100,00%
TOTAL	414	445	7,49%

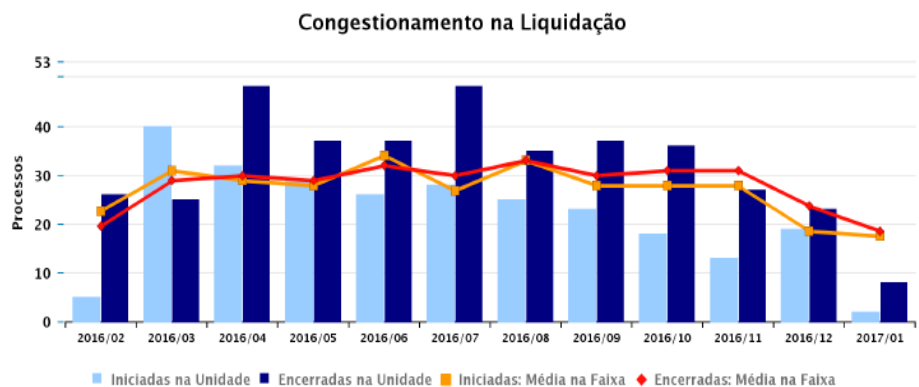
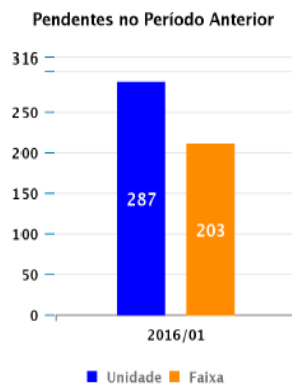
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{387}{287 + 260} \right) \Rightarrow 0,29$$



	Liquidações iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	260	387	148,28%
Média unidades similares	313,98	325,19	103,57%

Os dados acima indicam que, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o número de liquidações encerradas (387) foi superior em 127 processos ao número de liquidações iniciadas (260), resultado bastante positivo. Verifica-se que, no período avaliado, o número de liquidações



encerradas pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas foi 19,01% maior que a média da faixa processual (325,19).

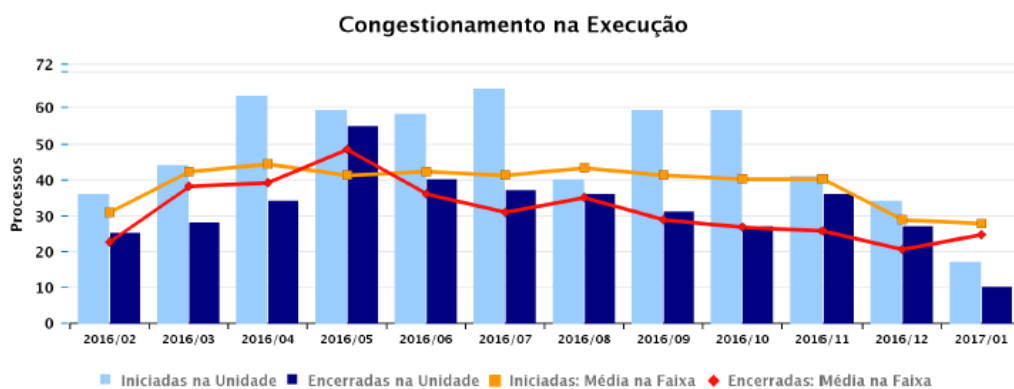
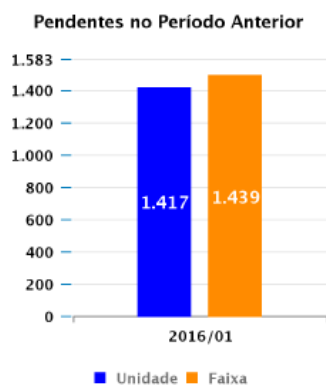
Com esse resultado, o índice de congestionamento na liquidação foi 0,29, menor e, portanto, melhor que o índice da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35), o que reflete um bom desempenho da Unidade nesse quesito.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{386}{1.417 + 575} \right) \rightarrow 0,81$$



	Execuções iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	575	386	67,13%
Média unidades similares	451,91	313,98	69,48%

De fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas 386 execuções na Unidade Judiciária, o que corresponde a 67,13% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou 69,48% e em que houve um menor número de execuções iniciadas. Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,81) foi superior à média das unidades com tramitação processual similar (0,79).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

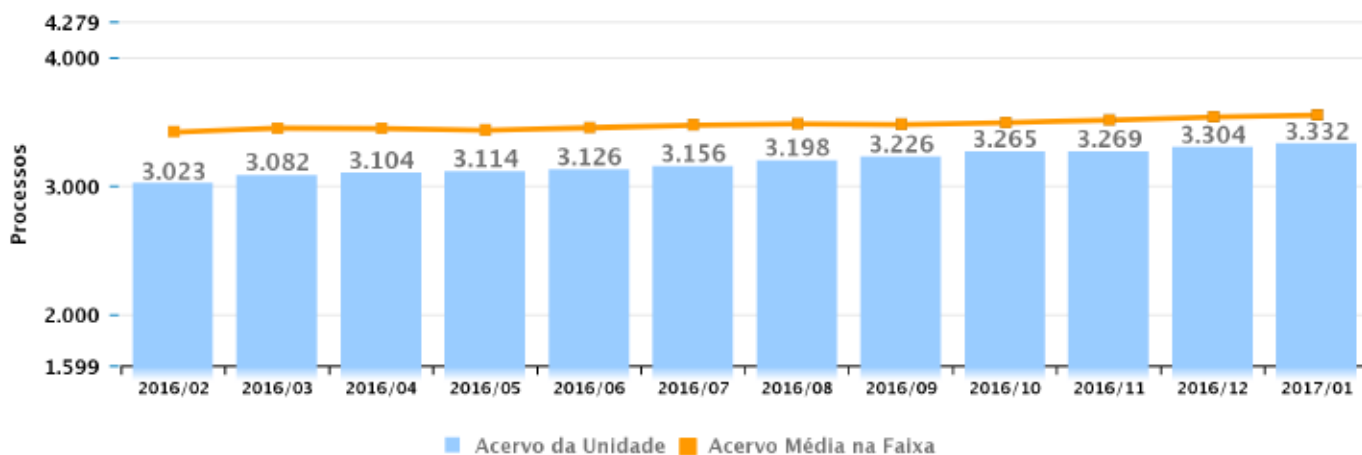
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	1.530+156+1.605+41+0	→	3.332
---	---	----------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3.332	→	0,31
Maior acervo na faixa de movimentação		10.591		

Acervo



Situação	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.216	1.530	25,82%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	294	156	-46,94%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.417	1.605	13,27%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	45	41	-8,89%
Total	2.972	3.332	12,11%
Acervo Médio na Faixa	3.336	3.491	4,64%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos doze meses do período avaliado, houve majoração de 12,11% no número de processos tramitando na 4ª Vara de Trabalho de Pelotas. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária ainda permaneceu abaixo da média de sua faixa de movimentação processual, que totalizou, em janeiro de 2017, 3.491 processos por unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (25,82%), seguida pela execução (13,27%). A liquidação e as cartas pendentes de cumprimento, em contrapartida, registraram quedas de 46,94% e de 8,89%, respectivamente.

O índice da unidade nesse quesito (0,31) ficou abaixo da média geral na faixa de movimentação processual (0,33), o que reflete um bom resultado no tópico.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

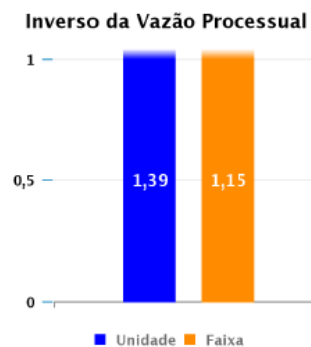
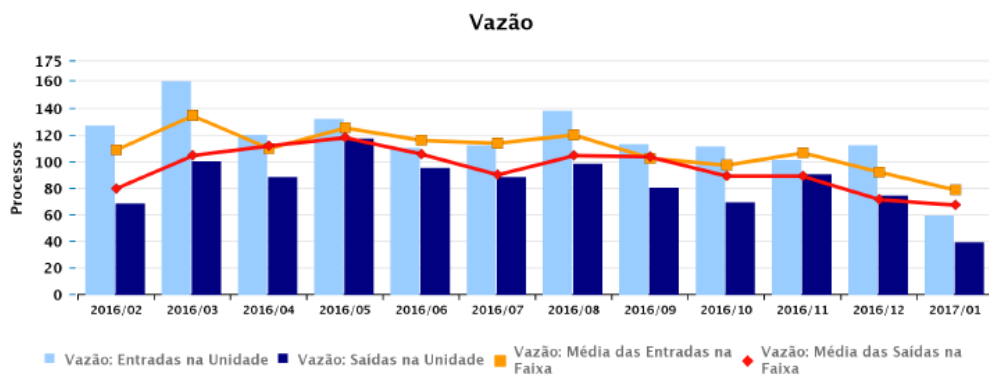
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.394}{987+19}$	→	1,11
--	---	------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,39}{1,98}$	→	0,7
---	---	---------------------	---	------------



VAZÃO PROCESSUAL			
	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados definitivamente + remetidos outros VTs Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados em relação aos casos novos
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.394	1.006	72,16%
Média unidades similares	1.260,98	1.100,68	87,29%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 388 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período avaliado e, com isso, o índice de vazão processual apurado (0,71) ficou acima da média da respectiva faixa de movimentação processual (0,60).

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

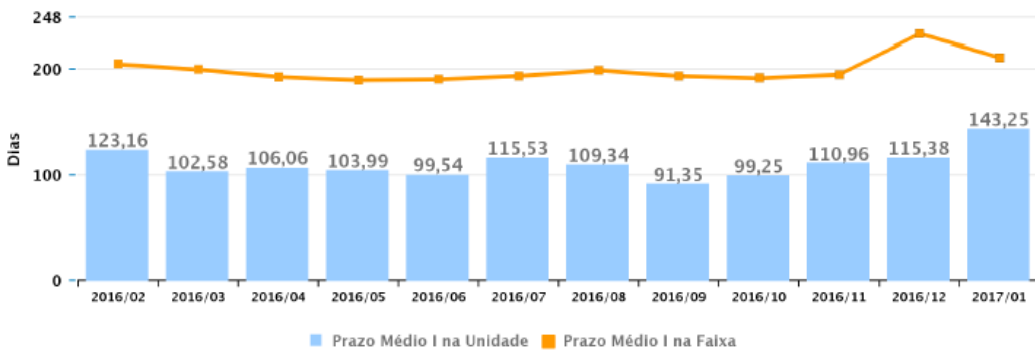
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

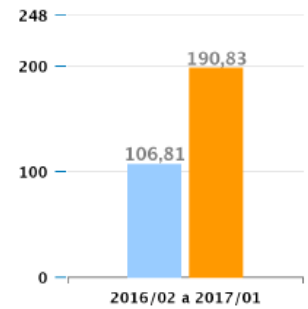
Prazo médio na unidade	→	106,81	→	0,32
Maior prazo médio na faixa de movimentação		337,21		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	114,27	106,81	-6,53%
Média unidades similares	184,33	190,83	3,53%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 6,53%, passando de 114,27 para 106,81 dias no período avaliado. O lapso de tempo alcançado na Unidade foi 84,02 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual, o que denota um bom resultado nesse aspecto.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

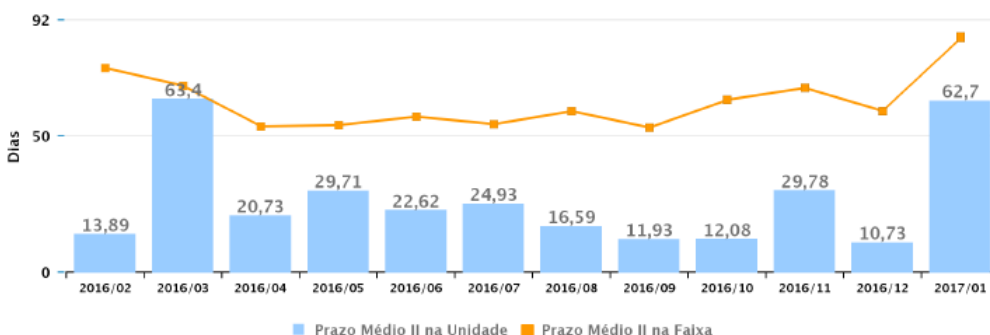
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

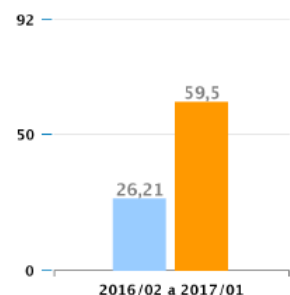
Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	26,21	→	0,18
Maior prazo médio na faixa de movimentação		149,3		

Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral





	Período	Período	Variação
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	14,05	26,21	86,55%
Média unidades similares	56,01	59,49	6,21%

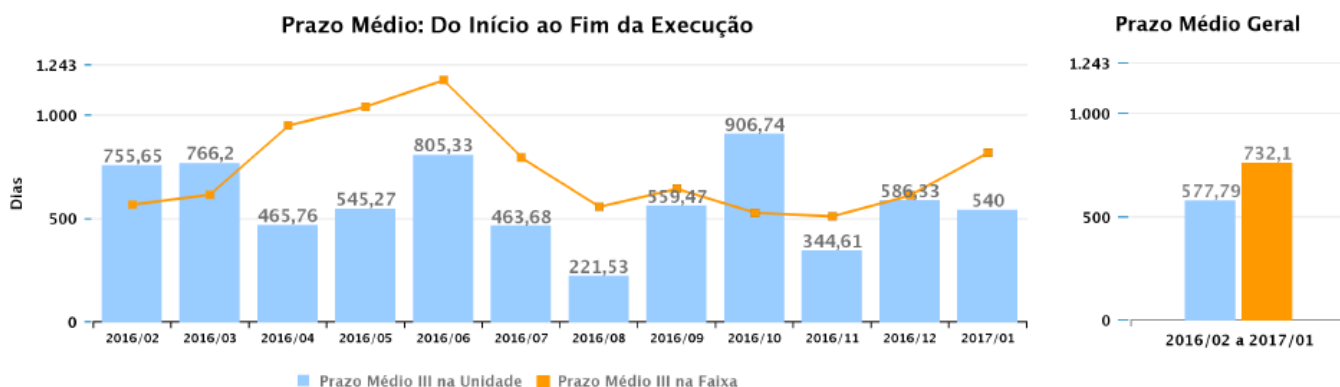
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 86,55%. Apesar disso, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 33,28 dias menor que a média da sua respectiva faixa de movimentação processual, de forma que o índice de desempenho apurado nesse quesito, 0,18, foi em muito superado pelo índice médio da respectiva faixa 0,40, o que corrobora o ótimo resultado obtido pela unidade.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	➔	577,79	➔	0,29
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2.025,57		



	Período	Período	Variação
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	683,57	577,79	-16,14%
Média unidades similares	632,94	732,1	14,72%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 16,14%. Esse resultado evidencia um desempenho superior ao verificado no mesmo período na



respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou elevação de 14,72% no prazo médio da fase de execução.

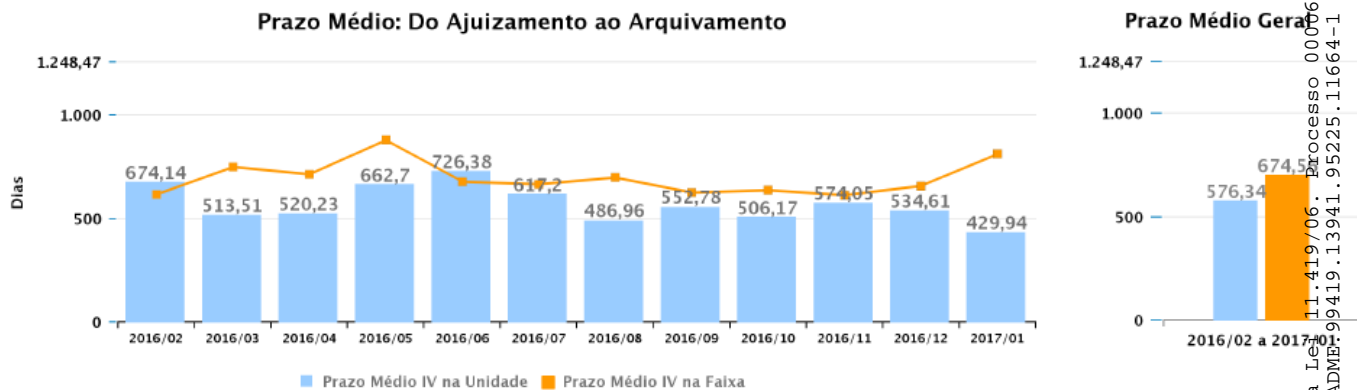
Com isso, o índice da Unidade (0,27) ficou abaixo da média geral (0,35), traduzindo uma melhora do desempenho da Unidade nesse particular.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{576,34}{2.632,38}$	➔	0,22
---	---	---------------------------	---	-------------



	Período	Período	Variação
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	560,21	576,34	2,88%
Média unidades similares	655,49	674,54	2,91%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 2,88%, passando de 560,21 para 576,34 dias. Essa elevação foi bastante similar ao aumento médio evidenciado na respectiva faixa de movimentação processual, que foi de 2,91%, passando de 655,49 dias para 674,54 dias.

O fato da unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,22) fosse menor e, por isso, qualitativamente superior ao índice médio da faixa (0,26).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA



O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,24 \times 2) + (0,19 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,31 \times 1) + (0,7 \times 1) + (0,32 \times 2) + (0,18 \times 2) + (0,29 \times 2) + (0,22 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,40
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,40) se mostra melhor que a média de sua respectiva faixa de movimentação processual (0,49). Esse bom resultado é fruto, sobretudo, dos bons índices obtidos nos indicadores das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e liquidação, bem como em todos os prazos médios avaliados pelo sistema.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade, melhore o seu desempenho nos indicadores de congestionamento na fase de execução e vazão processual, os quais foram maiores que os obtidos na respectiva faixa de movimentação processual.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Marly Figueiredo da Rocha	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Marcia Lenici Eslabao Hackbart	24/10/2016	31/1/2017	100	4	96	0,26
Floravante dos Santos Moraes	1/2/2016	31/1/2017	366	2	364	0,99
Darci Dilton Molina Oliveira	1/2/2016	31/1/2017	366	4	362	0,99
Ivan Gilnei Waskow	1/2/2016	31/1/2017	366	5	361	0,99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vladimir Gil de Oliveira	1/2/2016	31/1/2017	366	5	361	0,99
Magda Elisabete Ratto Goncalves	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Maria Tereza Mattos Vinholes	1/2/2016	31/1/2017	366	24	342	0,93
Itamar Flores Barbosa	1/2/2016	27/10/2016	270	13	257	0,70
Guilherme Bubolz Bull	1/2/2016	31/1/2017	366	2	364	0,99
Eduardo Bacchieri Duarte Falcao	1/2/2016	31/1/2017	366	7	359	0,98
Mauricio Zanlucki	1/2/2016	31/1/2017	366	1	365	1
Idelon Correa da Silva Junior	1/2/2016	31/1/2017	366	2	364	0,99
Liziane Correa da Silva	1/2/2016	31/1/2017	366	5	361	0,99
TOTAL						12,80

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.237 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da fora de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas:

Força de trabalho real	➡	12,80	➡	116%
Força de trabalho ideal		11		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.



Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,4 x 116%	⇒	0,46
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi igual ao índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,46).

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.386	1.322	95,38%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
303	297	98,02%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
595	1.351	44,04%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
549	386	70,31%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.



META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	4	6
2º	União	5	1
3º	Estado do Rio Grande do Sul	1	0
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	4
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	1
6º	OI S.A.	4	4
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	7
8º	Claro S.A.	1	4
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	7

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
26	34	30,77%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente, todas as semanas, de segunda a quinta-feira pela manhã e terças à tarde. Via de regra, todos os processos têm audiência inicial. A inclusão dos processos em pauta é feita pela própria Juíza Titular, que realiza a triagem inicial. São feitas audiências unas, nas quais há um grande índice de acordos.

A Juíza determina a cisão das ações quando há pedidos relacionados a acidente de trabalho. A pauta, nos dois processos, é realizada na mesma data, mas as sentenças são publicadas em datas diferentes.

Normalmente são realizadas audiências para encerramento da instrução, com algumas exceções.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



Manhã	De 8 a 10 processos entre prosseguimento e audiências unas.		De 8 a 10 processos entre prosseguimento e audiências unas.	De 8 a 10 processos entre prosseguimento e audiências unas.	
Tarde		15(I)			

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 21.03.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		12 (I) 4-5 audiências Unas (ordinários ou sumaríssimos)	6 (P)		
Tarde					

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 21.03.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo ou ordinário
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	20.04.2017	02.05.2017	18.04.2017	02.05.2017
Una/Sumaríssimo	26.04.2017	25.04.2017	20.04.2017	25.04.2017
Instrução	05.07.2017	05.07.2017	26.04.2017	31.05.2017

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 21.03.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Período	Período	Variação
		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	49,35	50,61	2,55%
	Média Ordinário	54,00	55,52	2,81%
	Média Geral	53,07	54,40	2,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram variação de 2,55% no período avaliado (aumento de 49,35 para 50,61 dias). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu 2,81%, passando de 54 para 55,52 dias.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média sumaríssimo	26,82	21,52	-19,76%
	Média ordinário	75,27	67,20	-10,72%
	Média Geral	66,94	56,71	-15,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 26,82 para 21,52 dias, o que equivale a 19,76%. Da mesma forma, o rito ordinário registrou redução do prazo médio no período, de 75,27 para 67,20 dias (queda de 10,72%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Fev-2016 a Jan-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ana Carolina Schild Crespo	4	0	0	0	4
Ana Ilca Härter Saalfeld	456	282	485	25	1.248
Frederico Russomano	7	0	1	0	8
Luis Carlos Pinto Gastal	0	0	1	0	1
Nivaldo de Souza Junior	306	193	138	11	648
TOTAL	773	475	625	36	1.909

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio



das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Fev-2015 a Jan-2016			Fev-2016 a Jan-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	137	141	12	103	92	21
Exceções de incompetência	5	8	3	3	1	1
Antecipações de tutela	131	79	42	274	227	77
Impugnações à sentença de liquidação	7	10	4	12	11	5
Embargos à execução	49	34	34	80	71	29
Embargos à arrematação	1	0	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	5	1	4	4	3	3
TOTAL	335	273	99	477	405	137

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 477 incidentes no período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 42,39% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 48,35%, passando de 273 para 405. Ainda assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 99 para 137 processos.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Fev-2015 a Jan-2016		Fev-2016 a Jan-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	478	44,63	588	42,98
	Julgado procedente	26	2,43	38	2,78
	Julgado procedente em parte	359	33,52	448	32,75
	Julgado improcedente	68	6,35	143	10,45
	Extinto	5	0,47	4	0,29
	Outras decisões	0	0,00	1	0,07
	SUBTOTAL	936	87,39	1.222	89,33
Sem exame	Extinto	35	3,27	25	1,83
	Arquivamento (art. 844 CLT)	62	5,79	59	4,31
	Desistência	28	2,61	34	2,49



de mérito	Outras decisões	10	0,93	28	2,05
	SUBTOTAL	135	12,61	146	10,67
TOTAL		1.071	100,00	1.368	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Verificou-se um aumento de 297 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período avaliado, o que representa um acréscimo de 27,73% na média de processos solucionados. Ademais, o número de processos solucionados (1.368) superou em 10,5% a produção média das varas com tramitação processual similar (1.071).

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Entre fevereiro de 2015 e janeiro de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 478, representando 44,63% dos processos solucionados. No período posterior, o número total de conciliações subiu para 588 processos, correspondendo a 42,98% do total dos solucionados no período.

Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que totalizou de 536,04 acordos no período avaliado.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Fev-2016 a Jan-2017				TOTAL	TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Com exame de mérito	Outras decisões	TOTAL			
Ana Carolina Schild Crespo	2	1	0	3	2	5	
Ana Ilca Härter Saalfeld	410	376	4	790	110	900	
Frederico Russomano	2	0	0	2	1	3	
Nivaldo de Souza Junior	174	251	1	426	33	459	
Rafaela Duarte Costa	-	1	0	1	0	1	
TOTAL	588	629	5	1.222	146	1.368	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Nivaldo De Souza Junior	Processos de Cognição	0020578-08.2015.5.04.0006 0020993-97.2015.5.04.0003
Total: 02 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 15.03.2017)



6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios está em dia; o próprio servidor que minuta o despacho cumpre as determinações, em até 48 horas.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo cumpridos os mandados cujo despacho datava de 28.02.2016. Normalmente, ocorre o cumprimento em 10 dias da determinação. Registra-se haver poucos precatórios e RPVs na unidade.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até uma semana da juntada da guia de pagamento.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 60 petições. No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 13.03.2017, nos processos físicos, e em 15.03.2017, nos eletrônicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição, o Diretor informou que havia sido feita a certificação dos prazos vencidos até 28.02.2017, nos processos físicos, e até 10.03.2017, no PJe.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é semanal.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT. O Renajud é feito pelo Diretor de Secretaria que, a partir do resultado, avalia a condução do processo.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito diariamente. O fechamento do lote é feito uma vez por mês.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	195	360	84,62%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	137	222	62,04%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.122	1.208	7,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado



para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

A inscrição no BNDT é feita após a consulta negativa ao BACENJUD. A retirada é feita no pagamento.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta, não resultaram quaisquer processos identificados com execução encerrada e com pendência de devedores ainda inscritos no cadastro do BNDT.

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo n. 0000135-04.2013.5.04.0104
Situação processual: Há registro de petição da reclamada de embargos de declaração em 20.04.2015. Contudo, vê-se claramente pelos andamentos seguintes que a petição era, de fato, de embargos à execução. Em 21.10.2015 houve, inclusive, a solução dos embargos à execução. Deve a unidade, portanto, excluir o registro de 20.04.2015 ou alterar o tipo da petição, para que o sistema pare de indicar a existência de pendência de julgamento de embargos de declaração.	
2	Processo n. 0020003-94.2015.5.04.0104
Situação processual: O reclamante apresentou pedido de antecipação de tutela na petição inicial, cadastrada no sistema em 21.04.2015. Há despacho datado de 27.04.2015 em que deferida a antecipação de tutela requerida, por simples despacho. Verifica-se, contudo, não ter havido a conclusão pertinente, nem a solução: concluso para decisão, com complemento "Antecipação de Tutela", e concedida a antecipação de tutela, lançamentos que devem ser efetuados pela unidade para que o processo deixe de constar como pendente no sistema e-gestão.	
3	Processo n. 0000136-52.2014.5.04.0104
Situação processual: Em 20.04.2016 houve registro de petição protocolada tipo Impugnação à sentença de liquidação . Contudo, os andamentos do processo indicam que não havia cálculos homologados à época, motivo pelo qual equivocado tal andamento. Por essa razão deve ser corrigido o andamento lançado em 20.04.2016 para que seja alterado o tipo de petição protocolada, simples manifestação sobre cálculos.	
4	Processo n. 0001125.92.2013.5.04.0104
Situação processual: Em 24.04.2015 há registro no inFOR de petição protocolada do tipo Embargos à Execução/Penhora . Em 18.05.2015 há decisão/despacho não recebendo os embargos pela ilegitimidade de quem o apresentou. Não houve, contudo, a conclusão para julgamento do incidente apresentado, nem mesmo sua correta solução, o que deverá ser feito para que o processo deixe de constar como pendente de julgamento no sistema e-Gestão.	
5	Processo n. 0000135-04.2013.5.04.0104



Situação processual: Em 28.03.2016 foram protocolados **embargos à arrematação**, os quais não foram recebidos por intempestivos, em decisão/despacho de 31.03.2016. Entretanto, este incidente requer uma conclusão específica para seu julgamento, bem como uma solução específica de decisão em incidente processual para a respectiva baixa no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 16.03.2017.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0001269-66.2013.5.04.0104	0001042-76.2013.5.04.0104
0000962-78.2014.5.04.0104	0001330-24.2013.5.04.0104
0000393-43.2015.5.04.0104	0000437-04.2011.5.04.0104
0000011-16.2016.5.04.0104	0000391-73.2015.5.04.0104
0001275-73.2013.5.04.0104	0000352-76.2015.5.04.0104
0000489-29.2013.5.04.0104	0113400-91.2007.5.04.0104
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0083500-97.2006.5.04.0104	0025200-79.2005.5.04.0104
0000437-04.2011.5.04.0104	0124700-21.2005.5.04.0104
0006700-23.2009.5.04.0104	0000781-48.2012.5.04.0104
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro ou com registro equivocado no inFOR – Processos Exemplos:	
0000520-15.2014.5.04.0104	0033300-23.2005.5.04.0104
0000414-53.2014.5.04.0104	0000213-61.2014.5.04.0104
0124000-45.2005.5.04.0104	0000424-34.2013.5.04.0104
0000364-27.2014.5.04.0104	0122400-81.2008.5.04.0104
0000242-53.2010.5.04.0104	
Processos aguardando o pagamento de precatório ou RPV sem registro ou com registro incorreto	
0020500-60.2005.5.04.0104	0151000-20.2005.5.04.0104
0011800-95.2005.5.04.0104	0007100-76.2005.5.04.0104
0009600-18.2005.5.04.0104	0021900-12.2005.5.04.0104
0025200-79.2005.5.04.0104	0000712-79.2013.5.04.0104



0000209-58.2013.5.04.0104

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 21.03.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.163 processos em fase de conhecimento, 45 processos em fase de liquidação, 275 processos em fase de execução e 1.028 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	15	0020358-70.2016.5.04.0104	24.03.2016
Processos com petições avulsas	3	0021032-48.2016.5.04.0104	17.03.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	22	0021065-38.2016.5.04.0104	17.03.2017
Processos com petições não apreciadas	121	0021171-97.2016.5.04.0104	10.03.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	10	020628-31.2015.5.04.0104	27.10.2015
Processos com audiências não designadas	23	0020179-05.2017.5.04.0104	06.03.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	270	0020203-04.2015.5.04.0104	18.09.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	404	0020064-52.2015.5.04.0104	05.11.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	283	0020675-68.2016.5.04.0104	03.08.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	5	0020335-61.2015.5.04.0104	12.09.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	74	0020088-12.2017.5.04.0104	17.02.2017
Analisar Despacho	1Conhecimento	3	0021458-60.2016.5.04.0104	20.03.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	6	0020140-08.2017.5.04.0104	15.03.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	12	0020432-61.2015.5.04.0104	16.02.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1- Conhecimento	1	0020558-14.2015.5.04.0104	03.06.2016
Minutar Decisão	1- Conhecimento	12	0021094-88.2016.5.04.0104	13.03.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	6	0020498-41.2015.5.04.0104	13.03.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	2	0020601-14.2016.5.04.0104	11.03.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar sentença	1- Conhecimento	29	0020578-08.2015.5.04.0006	10.12.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	15	0020715-50.2016.5.04.0104	11.03.2016
Preparar comunicação	1- Conhecimento	20	0020044-90.2017.5.04.0104	04.03.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	10	0020158-29.2017.5.04.0104	16.03.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	3	0020455-70.2016.5.04.0104	15.03.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	25	0020199-93.2017.5.04.0104	10.03.2017
Valor Incompatível	1- Conhecimento	1	0020227-61.2017.5.04.0104	16.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	12	0020469-88.2015.5.04.0104	31.01.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	2	0020653-44.2015.5.04.0104	01.11.2016
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	15	0020068-55.2016.5.04.0104	08.03.2016
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	<u>1</u>	0020470-73.2015.5.04.0104	20.03.2017
Analisar expediente da secretaria	2 - Liquidação	1	0020480-83.2016.5.04.0104	14.03.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	6	0020816-87.2016.5.04.0104	20.03.2017
Concluso ao magistrado - Liq	2 - Liquidação	1	0020677-72.2015.5.04.0104	17.03.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	<u>2</u>	0068500-52.2009.5.04.0104	17.03.2017
Minutar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020281-61.2016.5.04.0104	17.03.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	3	0021145-02.2016.5.04.0104	07.03.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	1	0020209-74.2016.5.04.0104	21.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	97	0020235-09.2015.5.04.0104	04.04.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	27	0000455-20.2014.5.04.0104	02.12.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	15	0020477-65.2015.5.04.0104	31.08.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	53	0020693-26.2015.5.04.0104	02.03.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	<u>3</u>	0020370-84.2016.5.04.0104	20.03.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	<u>2</u>	0020227-32.2015.5.04.0104	13.03.2017
Analisar sentença - Exec	3 - Execução	<u>2</u>	0020448-15.2015.5.04.0104	20.03.2017
Análise de Execução	3 - Execução	<u>9</u>	0020181-09.2016.5.04.0104	17.03.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	<u>11</u>	<u>0020717-20.2016.5.04.0104</u>	24.02.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	<u>3</u>	<u>0020376-91.2016.5.04.0104</u>	<u>10.03.2017</u>
Minutar expediente da secretaria	<u>3 - Execução</u>	<u>3</u>	<u>0020781-64.2015.5.04.0104</u>	<u>21.02.2017</u>



Minutar sentença - Exec	3 - Execução	4	0020484-57.2015.5.04.0104	13.03.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	19	0020385-53.2016.5.04.0104	02.03.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	27	0020682-94.2015.5.04.0104	24.02.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	1	0020177-06.2015.5.04.0104	20.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 15.03 e 16.03.2017:

1	Processo n. 0020259-03.2016.5.04.0104
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 10.05.2016 (ID 45db6e2) para ciência da reclamada dos valores apurados a título de contribuições previdenciárias e prosseguimento subsequente referente à expedição de certidão de habilitação em Juízo Falimentar em 03.10.2016 (ID 4718ba1). 2) Demora no impulso processual entre a expedição da referida certidão e a expedição de notificação para ciência da PFN em 24.11.2016 (ID ee7ae35).	
2	Processo n. 0020432-61.2015.5.04.0104
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 14.02.2017 (ID 52121a4), determinando a expedição de requisição de honorários periciais, sem cumprimento verificado até 16.03.2017. 2) Demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 11.01.2017 (ID dae1530) e despacho subsequente proferido em 14.02.2017 (ID 52121a4).	
O processo está na pasta de tarefa "Análise do Conhecimento - Final 2" desde 16.02.2017.	
3	Processo n. 0021090-51.2016.5.04.0104
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual – foi homologado acordo em audiência realizada em 16.11.2016 (ID cf9e530), com previsão de arquivamento diante da ausência de manifestação do reclamante até 05.02.2017. Transcorrido o prazo, o referido arquivamento não foi efetivado. O processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 14.09.2016, entretanto, não há nova data designada para tal finalidade.	
4	Processo n. 0021201-35.2016.5.04.010
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual – foi homologado acordo em audiência realizada em 28.11.2016 (ID af9fc7b), com determinação de expedição de habilitação das contribuições previdenciárias em Juízo Falimentar, sem cumprimento verificado até 16.03.2017. O processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 16.11.2016, entretanto, não há nova data designada para tal finalidade.	
5	Processo n. 0020495-86.2015.5.04.0104
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 26.10.2016 (ID 77b06e2) e despacho subsequente proferido em 05.12.2016 (ID 797eaf6), determinando a notificação das partes para apresentação da conta de liquidação.	



6	Processo n. 0020470-73.2015.5.04.0104
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre vencimento <i>in albis</i> do prazo em 10.10.2016 (ID 2e12765) para apresentação de conta de liquidação por iniciativa das partes e comunicação direcionada ao perito contábil, por e-mail, em 15.11.2016 (ID 6439ea2).	
7	Processo n. 0020918-12.2016.5.04.0104
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual – foi proferido despacho em 30.11.2016 (ID c2869a8), determinando o lançamento de conta e citação. Após a reclamante solicitar o prosseguimento em 20.02.2017 (ID 8b16783), o cumprimento das referidas determinações foi verificado apenas em 01.03.2017 (IDs bec0703 e eef52c1).	
8	Processo n. 0020066-85.2016.5.04.0104
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 29.11.2016 (ID 9ca1bb7), determinando lançamento de conta e citação para pagamento, e o respectivo cumprimento verificado em 24.01.2017 (IDs ef81f06 e 088aed2).	
9	Processo n. 0020047-16.2015.5.04.0104
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual - despacho proferido em 31.01.2016 (ID 25a1d0a), determinando a tentativa de bloqueio de numerário em contas da parte executada pelo sistema BacenJud e demais atos executórios subsequentes, sem cumprimento verificado até 16.03.2017.	
10	Processo n. 0020292-27.2015.5.04.0104
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a publicação do edital de citação para pagamento em 07.10.2016 (ID 6cf16f6) e despacho subsequente proferido em 13.02.2017 (ID a19a419), determinando o prosseguimento da execução.	

A Vara está bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos. É recomendável, contudo, que seja feita uma atualização mais frequente para manter fidedignos os dados, evitando, assim, situações como as constatadas acima. Deve a Unidade atentar para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido; realizar com brevidade o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal; verificar periodicamente na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta; e, quando transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realizar, com brevidade, o impulso processual subsequente necessário ao prosseguimento da execução.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.



1	Processo n. 0000078-83.2013.5.04.0104
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
2	Processo n. 0001112-30.2012.5.04.0104
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
3	Processo n. 0000142-59.2014.5.04.0104
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: Autos provisórios sem numeração adequada: Autos provisórios juntados à fl. 90 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCr). Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória citatória executória (fl. 117) expedida em 26-10-2016. Após a expedição, não foi realizada qualquer consulta à Vara deprecada (Art. 86, parágrafo único, da CPCr). Movimentação Processual: demora no impulso processual: expedida carta precatória citatória executória (fl. 117) em 26-10-2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
4	Processo n. 0137200-17.2008.5.04.0104
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual: em 11-3-2014 foi proferido despacho nos seguintes termos: <i>Aguarde-se pelos andamentos do Expediente de Execução n. 0000253-88.2010.5.04.0102 por 60 dias. No silêncio, proceda-se a nova consulta e voltem conclusos.</i> No entanto, permanecem os autos até o presente momento sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
5	Processo n. 0000816-08.2012.5.04.0104
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 218-9) (Art. 71 da CPCr). Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamada em 1-2-2016, esta somente foi juntada aos autos em 3-3-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
6	Processo n. 0001341-53.2013.5.04.0104
Fase: Liquidação. Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 384-7) (Art. 71 da CPCr). Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao laudo complementar das fls. 417-22. (Art. 101 da CPCr). Movimentação Processual: nada a apontar.	
7	Processo n. 0132000-34.2005.5.04.0104
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 228) em 28-6-2016 para o recebimento de resposta ao ofício enviado (art. 95 da CPCr). Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 246) em 26-7-2016 para manifestação do exequente acerca do indeferimento da penhora requerida (art. 95 da CPCr). Movimentação Processual: nada a apontar.	
8	Processo n. 0000835-77.2013.5.04.0104
Fase: Execução.	



Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada do laudo complementar das fls. 207-8. (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentado o laudo complementar em 26-2-2016, os autos somente foram conclusos em 1-4-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual. Demora no impulso processual: proferido despacho determinando a citação da parte reclamada em 1-4-2016, este somente foi cumprido em 5-5-2016 (fl. 211), o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).

9 **Processo n. 0000154-73.2014.5.04.0104**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada do laudo pericial das fls. 131-53. (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

10 **Processo n. 0001154-79.2012.5.04.0104**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: em 21-9-2016 foi proferido o seguinte despacho: *Indefiro o requerido pelo autor, considerando que os executados não foram citados, conforme os termos das certidões das fls. 271-verso e 272. Intime-se.* No entanto, após a notificação das partes (fl. 279) em 4-10-2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

*Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0020900-74.2005.5.04.0104	21.11.2016
2	0000395-86.2010.5.04.0104	23.01.2017
3	0014600-28.2007.5.04.0104	30.01.2017
4	0001106-52.2014.5.04.0104	06.02.2017
5	0001246-86.2014.5.04.0104	13.02.2017
6	0000055-40.2013.5.04.0104	13.02.2017
7	0050700-16.2006.5.04.0104	14.02.2017
8	0001241-35.2012.5.04.0104	16.02.2017
9	0000921-82.2012.5.04.0104	17.02.2017
10	0000211-57.2015.5.04.0104	22.02.2017
11	0000781-48.2012.5.04.0104	24.02.2017
12	0104100-76.2005.5.04.0104	01.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001089-50.2013.5.04.0104	03.09.2016
2	0001318-10.2013.5.04.0104	20.10.2016
3	0000314-98.2014.5.04.0104	04.12.2016



4	0000949-79.2014.5.04.0104	04.12.2016
5	0036700-74.2007.5.04.0104	15.01.2017
6	0000952-73.2010.5.04.0104	21.01.2017
7	0047300-86.2009.5.04.0104	03.02.2017
8	0000734-06.2014.5.04.0104	03.02.2017
9	0000240-15.2012.5.04.0104	06.02.2017
10	0000654-81.2010.5.04.0104	14.02.2017
11	0000202-95.2015.5.04.0104	20.02.2017
12	0000259-84.2013.5.04.0104	25.02.2017
13	0045200-95.2008.5.04.0104	27.02.2017
14	0000331-03.2015.5.04.0104	27.02.2017
15	0000979-17.2014.5.04.0104	27.02.2017
16	0001137-72.2014.5.04.0104	06.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2017)

Segundo o Diretor, a cobrança de cargas é feita mensalmente pelo estagiário. A dilação de prazo é registrada no sistema.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, na maioria dos casos a Juíza **ordena** a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, quando da homologação da conta. A citação é feita pela diferença e o devedor é comunicado da liberação do depósito ao autor. Por vezes pode ocorrer a citação pelo valor total da dívida, constando no mandado o valor atualizado do depósito recursal.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

No caso de desconsideração da personalidade jurídica da executada, primeiramente o sócio é incluído no polo, citado e, após, é feita a consulta ao BACENJUD. Em alguns casos excepcionais é feita primeiramente a consulta ao BACEN.

7 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à 4ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado.



8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro de Pelotas em 17.04.2015. Atualmente, 51,35% dos processos tramitam por meio eletrônico e 48,65% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 71% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 12,11% no período de fevereiro/16 a janeiro/17.

Nesse período, houve aumento de 25,33% nos processos na fase de conhecimento, bem como aumento de 7,49% nos processos pendentes de solução na fase de conhecimento. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, também aumentou 23,01% no período. Registra-se, ainda, que o número de acordos realizados na unidade foi maior que o número de acordos da média das unidades de mesmo porte. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução diminuiu no período correccionado, sendo menor que o prazo obtido na faixa das varas com a mesma movimentação processual.

Verificou-se diminuição de 46,94% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 13,27% no estoque de processos na fase de execução. Conforme relatou o Diretor de Secretaria, a Unidade faz uma análise criteriosa dos cálculos de liquidação e das impugnações. Há cobrança rigorosa das cargas dos peritos contadores, que por muitas vezes necessitam de dilação de prazo (o qual costuma ser deferido pelos juízes).

O tempo de tramitação total na fase de execução sofreu redução de 16,14% no período, ficando 21,05% menor que o prazo das unidades de porte semelhante. Importante ressaltar que sempre que há pedido das partes, é realizada audiência para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução, os quais são incluídos em pauta preferencial.

Registra-se que a Juíza responsável pela Unidade faz quatro pautas na semana e o juiz substituto faz duas pautas semanais, em todas as semanas do mês. Os prazos para a realização das audiências estão excelentes, sendo digno de elogio. Em regra, todas as ações têm audiência inicial. A própria Juíza Titular faz a triagem das iniciais e designa a data da audiência (Una ou Inicial). Nos processos em que não há necessidade prova, são realizadas audiências unas. Há separação das ações acidentárias, as quais sofrem distribuição por dependência e ficam, portanto, vinculadas à Vara. Em regra, as audiências de ambas as ações são feitas na mesma oportunidade.

Quanto ao BNDT, é elogiável o fato de não terem sido encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tenham devedores inscritos no BNDT.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa. Conta com o auxílio de um estagiário e, segundo o Diretor, se beneficiaria com a presença de mais um. O estagiário faz a juntada de petições, abre volumes, faz a revisão final nos processos e conferência dos processos físicos para encaminhar ao TRT, entre outras atividades. Se houver mais um, ele poderá ajudar no CLE e na triagem das iniciais.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade passou por dificuldades no ano de 2016, mas vem se recuperando gradativamente.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos, por carteira, à exceção das tarefas de execução e expedição de alvarás, as quais são realizadas por servidores específicos (feitas, portanto, por tarefa).

O diretor requereu o oferecimento de cursos para a região que tratem das boas práticas e procedimentos, para melhor utilização dos recursos disponíveis e aprimoramento das rotinas da unidade.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Vara o bom aproveitamento do espaço físico.



Pela análise dos dados disponíveis, confirmados durante a visita correcional, o excelente desempenho da unidade se deve ao empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores, bem como ao comprometimento do Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, e a sua boa forma de conduzir a equipe. Merece destaque o clima amistoso encontrado na unidade e o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores.

9 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.10.3 (Análise do Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- b) Em decorrência da situação identificada no **processo n. 0020495-86.2015.5.04.0104**, após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal;
- c) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0021090-51.2016.5.04.0104** e **0021201-35.2016.5.04.0104**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- d) Em razão do apontamento especificado no **processo n. 0020292-27.2015.5.04.0104**, quando transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente necessário ao prosseguimento da execução.

10 DETERMINAÇÕES

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:



- a) exclua o registro de 20.04.2015 ou altere o tipo da petição, para que o sistema pare de indicar a existência de pendência de julgamento de embargos de declaração no processo n. **0000135-04.2013.5.04.0104**.
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, nos processos listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação opostos no processo n. **0000135-04.2013.5.04.0104**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001125.92.2013.5.04.0104**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0000136-52.2014.5.04.0104**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **319 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n.

0001269-66.2013.5.04.0104	0001042-76.2013.5.04.0104
0000962-78.2014.5.04.0104	0001330-24.2013.5.04.0104
0000393-43.2015.5.04.0104	0000437-04.2011.5.04.0104
0000011-16.2016.5.04.0104	0000391-73.2015.5.04.0104
0001275-73.2013.5.04.0104	0000352-76.2015.5.04.0104
0000489-29.2013.5.04.0104	0113400-91.2007.5.04.0104

- b) atualize o registro nos processos n.:

0083500-97.2006.5.04.0104	0025200-79.2005.5.04.0104
0000437-04.2011.5.04.0104	0124700-21.2005.5.04.0104
0006700-23.2009.5.04.0104	0000781-48.2012.5.04.0104

- c) registre, se for o caso, a reunião em execução quanto aos processos de n.:

0000520-15.2014.5.04.0104	0033300-23.2005.5.04.0104
0000414-53.2014.5.04.0104	0000213-61.2014.5.04.0104



0124000-45.2005.5.04.0104

0000424-34.2013.5.04.0104

0000364-27.2014.5.04.0104

0122400-81.2008.5.04.0104

0000242-53.2010.5.04.0104

d) lance o andamento correto em relação aos processos, entre outros, os quais aguardam o pagamento de precatório, como os de n.:

0020500-60.2005.5.04.0104

0151000-20.2005.5.04.0104

0011800-95.2005.5.04.0104

0007100-76.2005.5.04.0104

0009600-18.2005.5.04.0104

0021900-12.2005.5.04.0104

0025200-79.2005.5.04.0104

0000712-79.2013.5.04.0104

0000209-58.2013.5.04.0104

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;

b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;

c) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;

d) observe o que determina o artigo 95 da CPCR quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;

e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;

f) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;

g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;



h) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0001154-79.2012.5.04.0104**.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem as pendências apontadas no item 5.10 em relação ao Juiz Nivaldo De Souza Junior. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe sobre a possibilidade de ofertar para toda a região um curso de rotinas e procedimentos de Secretaria, bem como sobre a utilização e otimização das ferramentas disponíveis (convênios e e-Gestão), tendo em vista a existência de espaço específico para tal finalidade no Foro.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, com o Diretor de Secretaria e com os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho das 16h às 16h30min, no dia 20.03.2017, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às unidades da comarca. Compareceu a Dra. Paula Grill, Presidente da OAB/subseção Pelotas.



14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Juiz Substituto Nivaldo de Souza Junior, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/01/2017	31/01/2017	20002-41.2017.5.4.104	1
		20003-94.2015.5.4.104	1
		20004-79.2015.5.4.104	1
		20009-33.2017.5.4.104	1
		20037-35.2016.5.4.104	1
		20038-20.2016.5.4.104	1
		20048-30.2017.5.4.104	1
		20051-82.2017.5.4.104	1
		20059-59.2017.5.4.104	1
		20065-66.2017.5.4.104	1
		20093-5.2015.5.4.104	1
		20169-92.2016.5.4.104	1
		20177-6.2015.5.4.104	1
		20192-72.2015.5.4.104	1
		20234-87.2016.5.4.104	1
		20237-76.2015.5.4.104	1
		20244-34.2016.5.4.104	1
		20245-19.2016.5.4.104	1
		20261-70.2016.5.4.104	1
		20262-55.2016.5.4.104	1
		20266-92.2016.5.4.104	1
		20281-61.2016.5.4.104	1
		20318-88.2016.5.4.104	1
		20325-80.2016.5.4.104	1
		20337-94.2016.5.4.104	1
		20338-79.2016.5.4.104	1
		20339-98.2015.5.4.104	1
		20340-49.2016.5.4.104	1
		20350-30.2015.5.4.104	1
		20351-15.2015.5.4.104	1
		20351-78.2016.5.4.104	1
		20352-97.2015.5.4.104	1
		20353-82.2015.5.4.104	1
		20354-67.2015.5.4.104	1
20355-52.2015.5.4.104	1		
20357-22.2015.5.4.104	1		
20358-7.2015.5.4.104	1		
20359-89.2015.5.4.104	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	20360-74.2015.5.4.104	1	
	20361-59.2015.5.4.104	1	
	20362-44.2015.5.4.104	1	
	20363-29.2015.5.4.104	1	
	20365-96.2015.5.4.104	1	
	20366-81.2015.5.4.104	1	
	20367-66.2015.5.4.104	1	
	20368-51.2015.5.4.104	1	
	20370-21.2015.5.4.104	1	
	20371-6.2015.5.4.104	1	
	20372-88.2015.5.4.104	1	
	20374-58.2015.5.4.104	1	
	20377-13.2015.5.4.104	1	
	20378-95.2015.5.4.104	1	
	20400-56.2015.5.4.104	1	
	20455-70.2016.5.4.104	1	
	20472-9.2016.5.4.104	1	
	20494-67.2016.5.4.104	1	
	20615-95.2016.5.4.104	1	
	20627-12.2016.5.4.104	1	
	20640-45.2015.5.4.104	1	
	20645-67.2015.5.4.104	1	
	20687-82.2016.5.4.104	1	
	20754-87.2015.5.4.102	1	
	20764-28.2015.5.4.104	1	
	20846-25.2016.5.4.104	1	
	20951-2.2016.5.4.104	1	
	21068-90.2016.5.4.104	1	
	21116-49.2016.5.4.104	1	
	21129-48.2016.5.4.104	1	
	21245-54.2016.5.4.104	1	
	21280-14.2016.5.4.104	1	
	21409-25.2016.5.4.102	1	
	21429-10.2016.5.4.104	1	
	21430-92.2016.5.4.104	1	
	21443-91.2016.5.4.104	1	
	21444-76.2016.5.4.104	1	
	21450-83.2016.5.4.104	1	
	21489-86.2016.5.4.102	1	
Total de Processos	77	77	